CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

Os Vereadores Moab Ribeiro da Silva, Kildare Godinho Freire, Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues e Raul Cacau de Meneses, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 124, inciso II do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Resolução nº 005/2021, de autoria da Mesa Diretora da Câmara.

DADO
Em 24 04 2021

EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2021

Suprime o artigo 4º do Projeto de Resolução nº 005/2021.

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a presente emenda visando deixar as Comissões Permanentes somente como integrantes os Vereadores que não compõe a Mesa Diretora.

Sabe-se que os Vereadores que fazem parte da composição da Mesa assumem uma posição de destaque, entendemos que as atribuições das Comissões Permanentes devam ser reservadas somente aos Vereadores que não compõem a Mesa Diretora.

Câmara Municipal de Amontada, em 24 de abril de 2021.

Moab Ribeiro da Silva
Vereador

Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues
Vereador

Kildare Godinho Freire
Vereador

Raul Cacau de Meneses
Vereador